



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINA:

ASS034 - Subjetividade e Cultura

O Departamento de Fundamentos do Serviço Social da Unidade Faculdade de Serviço Social faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022) da disciplina acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

- 4 – Ter interesse pelas temáticas da disciplina, subjetividade e cultura.

5- Ter disponibilidade, compromisso e carga horária para o cumprimento das exigências da função de monitoria na disciplina, como estudo, preparação e acompanhamento das aulas.

- 6 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve:

- a) Preencher seus dados acadêmicos no formulário do google no link da seleção abaixo;
- b) Entregar cópia do histórico escolar, que comprove estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Serviço Social, ter sido aprovado na disciplina e outros dados, como IRA, período acadêmico etc.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles: O debate teórico-conceitual de cultura e sociedade; de identidade social, diversidade e diferença e da produção das subjetividades contemporâneas.

2 – Entrevista com os aprovados na prova de conhecimentos.

Critério(s) de desempate:

1º) maior nota obtida na disciplina cursada;

2º) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

3º) não ter realizado monitoria.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

16 a 20 de maio de 2022

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/bPsH4KXxwhX31Wdy8>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

23 de maio de 2022 às 14 horas

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

meet.google.com/jcq-jwwy-oeq

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

25 de maio de 2022 às 14 horas

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://gedisufjf.wixsite.com/gedisufjf>

Juiz de Fora, 10 de maio de 2022.

Chefe do Departamento



Professor Orientador